PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE ESTÁGIO FGD

EDITAL Nº 01/2020

A Fundação Guimarães Duque - FGD, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para seleção e cadastro de reserva de estagiários para atuação no setor de Compras da FGD.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque.

1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas, Análise Curricular e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade da FGD.

3. As atividades terão início imediato, logo após a finalização e homologação do resultado final deste processo seletivo.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da FGD (***www.fgduque.org.br***).

3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada **através do e-mail** selecaofgduque@gmail.com, e ficarão abertas do **dia 13/01/2020 às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 19/01/2020**.

3.3. A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes

no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.

3.4. Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constado posteriormente.

3.6. Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

3.7. O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo I deste Edital, e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato.

3.8. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar para o e-mail selecaofgduque@gmail.com os seguintes documentos (**de uma única vez**):

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;

- Atestado de matrícula ou declaração de vínculo;

- Histórico escolar

- Currículo *Vitae* ou *Lattes;*

- Cédula de Identidade

- Cadastro de Pessoa Física

- Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;

- Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópia ou certidão eletrônica);

4. São requisitos para a inscrição:

a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

c) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, a partir do 5º período;

d) Não ter outro vínculo, seja ele empregatício ou de bolsa de Iniciação cientifica, com exceção de auxilio moradia;

e) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;

f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função;

5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.

6. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, consequentemente, não participará do processo de seleção.

7. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

QUADRO I – Bolsa, carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, valor mensal, e vigência da bolsa.

	CARGOS/ CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DA BOLSA
A	Auxiliar de Compras 30h semanais Distribuídas da seguinte forma: 08:00 -11:00 14:00 – 17:00	Alunos de graduação de qualquer curso, a partir do 5º período, regularmente matriculados na UFERSA.	1	R$ 700,00	12 meses

III. DAS ATRIBUIÇÕES

1. O bolsista irá atuar no suporte às atividades desenvolvidas pelo setor de compras da FGD, tais como: cotações, negociação com fornecedores, elaboração de planilhas, ofícios, solicitação de propostas de preços, organização documental dentre outras atribuições inerentes à função.

IV- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na análise curricular e entrevista.

2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.

3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.

4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:

a) maior experiência na área de atuação;

b) maior idade.

c) desempenho na entrevista

V – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
10/01/2020	Divulgação do Edital
13/01/2020 a 19/01/2020	Período de Inscrição
21/01/2020	Divulgação do Resultado da Análise Curricular
23/01/2020	Entrevistas
24/01/2020	Divulgação do Resultado das Entrevistas
27/01/2020	Divulgação do Resultado Final

VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO II deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Fundação Guimarães Duque, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

2. Compete à Fundação Guimarães Duque a decisão sobre os recursos interpostos.

VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque **www.fgduque.org.br**. Seguindo o cronograma previsto neste edital.

VIII- DA CONVOCAÇÃO

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.

2. Os candidatos convocados serão comunicados pela Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.

IX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

1. Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. Sua validade poderá ser prorrogada por igual período.

2. Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção, dentro do período de vigência deste edital.

Mossoró/RN, 10 de janeiro de 2020.

DAVID CUSTÓDIO DE SENA
Presidente da Fundação Guimarães Duque

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:		CEP:
CPF:	Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:
Estado Civil:	Naturalidade:	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone 01:	Telefone 02:	
E-mail 01:		
E-mail 02:		

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº 01/2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD Nº 01/2020

(*) Preenchimento Obrigatório

NOME*					
	ENDEREÇO				
RU		**Nº**		**BAIRRO**	
CEP		**CIDADE**		**UF**	
TEL. RES.	( )	**CELULAR***	( )	**CPF***	
RG*		**ÓRGÃO/UF***		**E-MAIL***	

JUSTIFICATIVA*

ASSINATURA DO CANDIDATO	LOCAL E DATA